



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 076/2015, DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA APROVADO.

Declara Utilidade Pública Municipal a
ABRACEM BRASIL – Associação Brasileira de
Proteção à Criança e Meninos de Rua do Brasil.

Projeto de Lei Ordinária n.º 054/15 de autoria do **Vereador Jorge Gomes da Mota – Professor Jorge**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei**:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a ABRACEM BRASIL - Associação Brasileira de Proteção à Criança e Meninos de Rua do Brasil, entidade sem fins lucrativos, localizada na Rua Herculano Lobo, n.º 97, Centro, Município de Formosa-GO, CEP: 73.801-260, Formosa-GO. CNPJ número: 12.664.451/0001-02.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 13 de novembro de 2015.

JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral